

= Portaria nº 327 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Considerar feriado religioso o
dia de amanhã, consagrado pela Igre-
ja à festa de "Corpus Christi".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 15 de Junho de 1949.

~~Braz Pereira de Olivas~~

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria em 15 de Junho de 1949.

~~Braz Pereira de Castro R. Silva~~

Secretária interina